

**PORTARIA Nº 478 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 1.565/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LUCIANA DA SILVA ALVES**, Matrícula n.º 140.979, Professora de Religião, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral